

usufruídos, da servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 43.009-9, Auditor Fiscal de Resíduos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 09, de 31 de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, p. 29. Processo SEI nº 04017-00033445/2023-24;540(quinhetos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 36.219-0, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 09, de 31 de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, p. 29. Processo SEI nº 00390-00009708/2023-66.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ALEXANDRE SENOS MOREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.397-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00032679/2023-54, com vigência a contar de 29 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço, de 23 de fevereiro de 2005, publicada no DODF 40, de 1º de março de 2005, p. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula 43.453-1, ONDE SE LÊ: "...2º 31/12/1999 a 28/12/2004...", LEIA-SE: "...2º de quinquênio 30/11/1999 a 27/11/2004...".

Na Ordem de Serviço, de 25 de fevereiro de 2000, publicada no DODF 42, de 29 de fevereiro de 2000, p. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio Assiduidade à servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula 43.453-1, ONDE SE LÊ: "...1º 01/12/94 a 30/12/99...", LEIA-SE: "...1º de quinquênio 01/12/1994 a 29/11/1999...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 280.983-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a servidora ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula 284.130-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo e Registros Funcionais, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 02 de março de 2024, por motivo de férias da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8, Assessor Especial, para substituir o servidor LANES CID ROMANO JUNIOR, matrícula 273.520-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos períodos de 15 a 16 de fevereiro de 2024, por motivo de abono de ponto, e 19 a 28 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -

LPGD, recepcionada pela Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021 (62691344), e, ainda, as solicitações da Diretoria de Urbanização (121358290 e 124451539), bem como o contido nos Despachos - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBGOV (123897344 e 132586870), resolve:

Art. 1º Nomear a empregada pública YASMIN MIKAELLE ANDRADE, matrícula nº 973.521-6, na condição de membro, como representante do DPJ/DU, para compor a COMISSÃO DE APOIO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CAProDP, instituída originalmente pela Instrução nº 634/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (71577021), e demais alterações, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 1º, da Instrução nº 534/2021 - NOVACAP/PRES/ASESP (67273927) e alterações, no âmbito desta Companhia, em substituição ao empregado público MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES, matrícula nº 74.980-X, ficando este dispensado, sendo recomposta a presente Comissão como a seguir, nas condições que especifica:

- I - EMERSON CÉSAR SARAIVA BORBA, matrícula nº 973.526-7, representante da SUBGOV/SECRE, Coordenador;
- II - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 58.275-1, representante da OUVID/PRES, membro;
- III - SÓSTHENES OLIVEIRA DA PAZ, matrícula nº 973.500-3, representante da ASCOM/PRES, membro;
- IV - MEIRE CRISTINA CUNHA, matrícula nº 75.000-X, representante da CPPAD/PRES, membro;
- V - EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 58.763-0, representante da CPPEP/PRES, membro;
- VI - ELISANGELA TORRES SIQUEIRA, matrícula nº 973.578-X, representante do DEGEP/DA, membro;
- VII - VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, matrícula nº 973.389-2, representante do DEINF/DA, membro;
- VIII - FELIPE RAUER LEITÃO, matrícula nº 973.558-5, representante do DECOMP/DA, membro;
- IX - WELLINGTON COSTA, matrícula nº 74.117-5, representante da DIPAD/DEMAP/DA, membro;
- X - ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO, matrícula nº 973.387-6, representante da Diretoria Jurídica, membro;
- XI - DIEGO BOAVENTURA RODRIGUES, matrícula nº 973.509-7, representante da Diretoria de Edificações, membro;
- XII - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.104-3, representante do DECON/DF, membro;
- XIII - CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ, matrícula nº 973.404-X, representante da Diretoria de Urbanização, membro; e,
- XIV - YASMIN MIKAELLE ANDRADE, matrícula nº 973.521-6, representante do DPJ/DU, membro.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa Nº 05 de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, especificamente no art. 28, § 4º e considerando a instrução do Processo Sei nº 00070-00006489/2023-77, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo em epígrafe, em atendimento ao inciso I do art. 3º da Instrução Normativa nº 03, de 15/12/21 - TCDF, e à Instrução Normativa nº 05 da CGDF, de 11/11/2022.

Art. 2º Designar os servidores EDSON ROHDEN, matrícula nº 187.084-X, MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 165.804-94, e ÂNGELA APARECIDA REZENDE, Matrícula 1.661.532-8, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, observando-se, caso necessária, a prorrogação do prazo inicialmente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; os arts. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e arts. 5º e 6º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF: WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.661.347-3; GUSTAVO GATTO, matrícula 187.726-7; PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3; VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1661706-1; VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6; FABRICIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 1.661.709-6; GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2; MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1.661.416-X, ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8.

Parágrafo primeiro. A Equipe de Apoio, em cada procedimento licitatório, será composta de um a três membros dentre os designados no caput, por meio de despacho do Subsecretário de Administração Geral nos processos de licitação.

Parágrafo segundo. Ficam os membros da Equipe de Apoio designados para desempenharem suas atribuições no período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.661.701-0, para exercer a função de Agente de Contratação nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF para o período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, no art. 2º, inciso II e de acordo com instruções contidas no Processo SEI nº 00070-00000957/2023-08 e Contrato nº 047103, resolve:

Art. 1º Designar e conceder acesso a Unidade UPCON no SEI aos servidores a seguir relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de Planejamento e Operacionalização das Contratações dos Cargos da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, instituído pela Ordem de Serviço nº 02, de 07 de março de 2023, publicado no DODF nº 48, de 10/03/2023:

- I – SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 16617231- DIGEP;
- II - DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 16616537 - DIGEP;
- III - MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, Matrícula 1661657X - SUAG;
- IV - CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula 16614011 - SUAG;
- V - ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula nº 1661352X - SUGER;
- VI - ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614 - SUGER;
- VII - VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840 - SDA;
- VIII - MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558 - SDA;
- IX - CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586 - SUPEA;
- X - FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607 - SUPEA;
- XI - LUCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 1693379 - SPAC;
- XII - GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134 - SPAC;
- XIII - JOSE VOLTAIRE BRITO, matrícula 1689412X - SDR;
- XIV - EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1690309 - SDR, e
- XV - LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, GAB.

Art. 2º O Grupo será coordenado pelos representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores: VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7; VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 32.180-X; RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão os seguintes servidores: ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0 e IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula 1.401.578-1.

Art. 4º Os membros titulares indicados no Art. 2º, serão substituídos nos seus afastamentos legais, pelos membros suplentes indicados no Art. 3º.

Art. 5º A Comissão será presidida pela servidora VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 6º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 7º São atribuições da Comissão de Ética:

I - Tornar claras as regras éticas de conduta dos servidores da Secretaria;

II - Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior;

III - Preservar a imagem e a reputação da administração pública, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas no Código de Ética do GDF;

IV - Criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador público na Secretaria;

Art. 8º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240573-3, Técnico de Atividades Culturais, 1º Quinquênio, referente ao período de 14/06/2018 a 12/06/2023 (Processo 00150-00009154/2023-39).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00000418/2024-87.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Presidente;

II - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Membro e Presidente Suplente;

III - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Membro;

IV - ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 224396-2, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017,